



Prefeitura do Município de Araucária

Comissão Permanente de
Credenciamento da Secretaria Municipal de Finanças

**TERCEIRA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/207 – SMFI
SOLICITANTE – ITAÚ UNIBANCO S.A**

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:

1) No item 9 do edital subitem 9.9 menciona que o Banco deverá disponibilizar ao município em layout predefinido por este, até as 09:00 (nove horas) do dia seguinte, arquivo com totais transações do dia, sendo que o valor total da arrecadação deverá ser o mesmo valor transmitido pelo Sistema de Pagamento Brasileiro (SPB).

Sobre este item, questionamos:

Levando em consideração que as instituições financeiras possuem diferentes horários de processamento em decorrência das suas atividades sistêmicas, está correto o entendimento que o arquivo poderá ser enviado até as 11:00 (onze horas) do dia seguinte?

Resposta: Foi realizado uma alteração no Edital de Chamamento Público do qual o Item 9.9 passou a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “Disponibilizar ao Município em Layout predefinido por este, até as 09:00 (nove horas) do dia seguinte, [...]”

Leia-se : Disponibilizar ao Município em Layout predefinido por este, até as 15:00 (QUINZE HORAS) do dia seguinte, [...]

Alteração o qual esta disponível no portal www.araucaria.pr.gov.br

2) Na Clausula Nona do contrato parágrafo 5.º menciona que o Banco fica obrigado a: Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito ao serviço, tributos, contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias, enfim, por toas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital.

Sobre este item, questionamos:

Quais encargos e despesas não expressos no edital o Banco é obrigado a pagar?

Resposta: Os encargos o qual o Edital se referem são o que decorrem da prestação do serviço, exemplos encargos trabalhistas quais são de exclusividade da instituição financeira, ficando sob responsabilidade da CONTRATANTE apenas o pagamento do valor da Taxa de cobrança de acordo com o canal de cobrança.



Prefeitura do Município de Araucária

Comissão Permanente de
Credenciamento da Secretaria Municipal de Finanças

3) Houve apresentação de impugnação e/ou pedido de esclarecimentos por algum interessado? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta?

Não houve pedido de impugnação, todos os questionamentos e respostas estão no portal www.araucaria.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Finanças através do e-mail naf.smfi@araucaria.pr.gov.br

4) Houve alguma alteração/aditamento ao Edital após sua publicação? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta?

Resposta: Sim houve uma única alteração, qual tratamos no Item 1) deste questionamento. O Edital Completo com a alteração esta no portal www.araucaria.pr.gov.br e através da Secretaria Municipal de finanças pelo e-mail: naf.smfi@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 29 de março de 2017.

ELIEZER CORDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento
da Secretaria Municipal de Finanças